

Regulamento Geral – QUADRA POLIESPORTIVA

1. Poderão fazer uso da Quadra Poliesportiva os sócios regularizados com o clube.
2. A Quadra Poliesportiva funcionará de 3ª a sábado, das 7h às 22h00 e aos domingos e feriados (caso o clube estiver aberto), das 09h00 às 18h00.
3. A Quadra Poliesportiva será utilizada pela Escolinha de Esportes e fora estes horários poderá ser reservado com antecedência na secretaria administrativa do Clube pelo sócio que não esteja inadimplente com o Clube. Este, por sua vez, se responsabilizará por toda a estrutura e materiais que forem disponibilizados para a prática do esporte (bolas, coletes, redes, gradil, etc.). Para os horários noturnos, que for necessária utilização de iluminação artificial, o mesmo só estará liberado para uso se houver o número mínimo de 10 associados.
4. A locação da Quadra Poliesportiva independe da locação da churrasqueira.
5. A quadra poliesportiva poderá ser locada perante reserva e pagamento antecipado na secretaria nas seguintes situações:
 - a) Por 1h30minutos para jogos entre associados, sem custo.
 - b) Por 1h30minutos para um sócio com até cinco convidados; o associado responsável pelos convidados deverá pagar os convites antecipadamente na secretaria administrativa do Clube no valor de R\$ 26,00 por pessoa.
 - c) Por 1h30minutos, para um sócio com mais de cinco convidados; o associado responsável pelos convidados deverá pagar o valor de R\$ 223,22 para período diurno e R\$ 279,82 para períodos que necessitem de iluminação artificial.
 - d) Por 6 horas para eventos mediante pagamento do valor de R\$ 446,45 para períodos diurnos e R\$ 558,58 para períodos que necessitem de iluminação artificial.
6. Os valores deverão ser pagos antecipadamente a utilização da quadra;
7. O sócio responsável deverá deixar uma lista com o nome e RG dos convidados na secretaria do Clube ou na portaria, ficando responsável pelas atitudes ou danos provocados por seu convidado.
8. Caso qualquer convidado esteja de maneira irregular praticando esporte, o associado responsável pagará o valor equivalente a um período de locação, conforme horário de utilização, como multa pela infração, independente de seu parentesco, conhecimento ou relacionamento com o infrator.
9. O clube não se responsabiliza por eventuais acidentes, lesões ou problemas decorrentes da atividade esportiva.
10. Após a utilização da quadra poliesportiva os usuários deverão deixar da mesma forma que receberam.

11. É proibido jogar papéis, vidros, latas ou quaisquer objetos no campo, assim como praticar atos contrários á preservação do clube.
12. Não será permitido entrar na Quadra Poliesportiva sem camiseta, com chuteiras de trava, sapatos de golfe, de chinelos, descalço ou com roupas não apropriadas. A utilização da quadra deve ser feita com vestimentas e acessórios adequados a prática esportiva como: tênis, short, agasalho e camiseta apropriada.
13. É proibida a utilização de bicicletas, skates e patinetes nas dependências da Quadra Poliesportiva.
14. Art. 7º - ***Ao mesmo tempo em que a prática de skate e patins in line deverá ser realizada na pista do Clube, fica expressamente proibida a prática desses esportes nas demais dependências do Clube (ginásios, estacionamento, passarela, calçadas etc...), sendo permitido o uso de patins no ginásio poliesportivo, desde que em aulas ministradas por profissional devidamente registrado e autorizado pelo Clube.***
15. É vetada a entrada na Quadra Poliesportiva com comida, bebida, cigarro, chicletes, como qualquer material que possa prejudicar o campo ou que traga riscos aos usuários, também não serão permitidas atitudes ou praticas inoportunas que causem danos materiais ou físicos a outros frequentadores.
16. O clube poderá fornecer coletes e bolas para a utilização na quadra sob a responsabilidade de um associado, desde que solicitado com antecedência na secretaria administrativa do Clube.
17. O clube não disponibilizará árbitros para os jogos agendados.
18. Os jogadores e expectadores que estiverem aguardando e/ou assistindo os jogos deverão estar do lado de fora da quadra até o termino dos jogos.
19. O clube não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais. Porém caso encontrado permanecerá no clube por dois meses, após este período será doado a uma instituição de caridade.
20. Os jogadores deverão estar atentos ao campo de golfe, pois o caminho até a Quadra Poliesportiva encontra-se em área de risco a bolas perdidas.
21. Em dias chuvosos, salvo reserva previa ou eventos marcados o campo estará fechado. Em horários reservados, caso o tempo impossibilite a pratica do esporte, fica a critério do associado sua utilização, sendo ressarcido do valor pago se não utilizar a quadra.
22. Os casos omissos ficarão sob responsabilidade da Diretoria e Coordenação de Esportes do Alphaville Graciosa Clube.